



POR - Portaria Nº 39/2026

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Franca nos dias 20 e 21 de abril de 2026.

Considerando o disposto no **Decreto Municipal nº 12.220, de 10 de abril de 2026**, que disciplina o expediente nas repartições públicas municipais;

Considerando que o dia **21 de abril de 2026 (terça-feira)** é feriado nacional de Tiradentes, nos termos da Lei Federal nº 662/1949 e da Lei Federal nº 10.607/2002;

Considerando que o referido Decreto declarou a **suspensão do expediente no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira)**;

Considerando a necessidade de alinhamento institucional primando pelos princípios da **eficiência, economicidade e planejamento administrativo** (art. 37 da Constituição Federal);

O **Fransérgio Garcia Braz**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca nos dias 20 de abril de 2026 (segunda-feira) e 21 de abril de 2026 (terça-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 13 de abril de 2026.

Fransérgio Garcia Braz
Presidente